

REQUISIÇÃO Nº 249305

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1- O presente Termo de Referência destina-se ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS BOX LINHA HOTELARIA** para atender a demandas das unidades: Hotel Sesc Garanhuns, Hotel Sesc Guadalupe e Hotel Sesc Triunfo, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	<p>CAMA BOX FIXA (BASE + COLCHÃO) 80 x 200 aprox.</p> <p>Box Fixo: Destinado ao uso em hotelaria, com dimensões aproximadas de 80 cm x 200 cm (largura x comprimento) e altura total de aproximadamente 37,5 cm, considerando base e pés. Estrutura desenvolvida em madeira maciça de eucalipto, proveniente de reflorestamento, com alta resistência e capacidade de suporte, submetida a tratamento anticupim, antimoho e secagem em estufa, garantindo durabilidade e estabilidade estrutural. Base estofada com manta de feltro resinado, com espessura aproximada de 3 mm e gramatura mínima de 500 g/m². Revestimento superior em tecido antiderrapante 100% poliéster, material sintético durável e resistente, com superfície texturizada, proporcionando maior aderência ao colchão. Faixa lateral confeccionada em tecido plano 100% poliéster, com gramatura mínima de 168 g/m², com tratamento antiácidos, acolchoada com: Espuma convencional com densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Altura da base (sem pés): aproximadamente 24 cm. Pés confeccionados em madeira maciça, com altura aproximada de 13,5 cm, permitindo adequada limpeza sob o conjunto. Garantia 12 meses na estrutura de madeira.</p> <p>Colchão de molas ensacadas: Colchão destinado ao uso em hotelaria, com altura total de 30 cm e dimensões aproximadas de 80 cm x 200 cm (largura x comprimento). Estrutura composta por molas ensacadas individualmente, confeccionadas em aço temperado, com densidade mínima de 220 molas por metro quadrado, proporcionando suporte firme e conforto individualizado. As molas deverão possuir bitolas aproximadas de 1,83 mm e 2,00 mm, com revestimento em TNT. Bordas</p>	UNIDADE	Onix, Probel e Simmons	60

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE ESTIMADA
	<p>estruturadas em espuma convencional com densidade mínima D28, com largura aproximada entre 90 e 100 mm, garantindo maior estabilidade lateral e autossuporte.</p> <p>Camadas internas de conforto compostas por: Espuma convencional com densidade mínima D28, com espessura aproximada de 40 mm, em ambos os lados; Manta de feltro resinado, com espessura aproximada de 3 mm e gramatura mínima de 500 g/m², em ambos os lados. Revestimento superior e inferior em tecido plano, com composição aproximada de poliéster e polipropileno, gramatura mínima de 124 g/m², com tratamento antiácaros e retardante a chamas, acolchoado com: Espuma densidade mínima D23, com espessura aproximada de 15 mm;</p> <p>Camada de TNT, com gramatura mínima de 60 g/m², em ambos os lados.</p> <p>Faixa lateral confeccionada em tecido plano 100% poliéster, gramatura mínima de 168 g/m², com tratamento antiácaros, acolchoada com: Espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m².</p> <p>Suporte mínimo 110 kg. Garantia mínima do colchão: 12 (doze) meses.</p> <p>Serão analisadas variações de tamanho e composição em até 5%.</p>			
02	<p>CAMA BOX FIXA (BASE + COLCHÃO) 90 x 200 aprox.</p> <p>Box Fixo: Destinado ao uso em hotelaria, com dimensões aproximadas de 90 cm x 200 cm (largura x comprimento) e altura total de aproximadamente 37,5 cm, considerando base e pés. Estrutura desenvolvida em madeira maciça de eucalipto, proveniente de reflorestamento, com alta resistência e capacidade de suporte, submetida a tratamento anticupim, antimofo e secagem em estufa, garantindo durabilidade e estabilidade estrutural. Base estofada com manta de feltro resinado, com espessura aproximada de 3 mm e gramatura mínima de 500 g/m². Revestimento superior em tecido antiderrapante 100% poliéster, material sintético durável e resistente, com superfície texturizada, proporcionando maior aderência ao colchão. Faixa lateral confeccionada em tecido plano 100% poliéster, com gramatura mínima de 168 g/m², com tratamento antiácaros, acolchoada com: Espuma convencional com densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Altura da base (sem pés):</p>	UNIDADE	Onix, Probel e Simmons	350

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE ESTIMADA
	<p>aproximadamente 24 cm. Pés confeccionados em madeira maciça, com altura aproximada de 13,5 cm, permitindo adequada limpeza sob o conjunto. Garantia mínima do box: 12 (doze) meses.</p> <p>Colchão de Molas ensacadas: Colchão destinado ao uso em hotelaria, com altura total de 30 cm e dimensões aproximadas de 90 cm x 200 cm (largura x comprimento). Estrutura composta por molas ensacadas individualmente, confeccionadas em aço temperado, com densidade mínima de 220 molas por metro quadrado, proporcionando suporte firme e conforto individualizado. As molas deverão possuir bitolas aproximadas de 1,83 mm e 2,00 mm, com revestimento em TNT. Bordas estruturadas em espuma convencional com densidade mínima D28, com largura aproximada entre 90 e 100 mm, garantindo maior estabilidade lateral e autossuporte. Camadas internas de conforto compostas por: Espuma convencional com densidade mínima D28, com espessura aproximada de 40 mm, em ambos os lados; Manta de feltro resinado, com espessura aproximada de 3 mm e gramatura mínima de 500 g/m², em ambos os lados. Revestimento superior e inferior em tecido plano, com composição aproximada de poliéster e polipropileno, gramatura mínima de 124 g/m², com tratamento antiácidos e retardante a chamas, acolchoado com: Espuma densidade mínima D23, com espessura aproximada de 15 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 60 g/m², em ambos os lados. Faixa lateral confeccionada em tecido plano 100% poliéster, gramatura mínima de 168 g/m², com tratamento antiácidos, acolchoada com: Espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Suporte mínimo 110 kg. Garantia mínima do colchão: 12 (doze) meses. Serão analisadas variações de tamanho e composição em até 5%.</p>			
03	<p>CAMA BOX C/ CAMA AUXILIAR ARTICULADA (BASE + COLCHÃO + CAMA AUXILIAR) 90 x 200 aprox.</p> <p>Box Fixo: Box (sommier) com abertura, destinado ao uso em hotelaria, com dimensões aproximadas de 90 cm x 200 cm (largura x comprimento) e altura total de aproximadamente 37,5 cm, considerando base e pés. Estrutura desenvolvida em madeira maciça de eucalipto, proveniente de reflorestamento, com alta resistência e capacidade de suporte, submetida a tratamento anticupim, antimofa e secagem em estufa, garantindo durabilidade e estabilidade estrutural. Base estofada com manta de feltro resinado, com espessura aproximada de</p>	UNIDADE	Onix, Probel e Simmons	150

<p>3 mm e gramatura mínima de 500 g/m². Revestimento superior em tecido antiderrapante 100% poliéster, material sintético durável e resistente com superfície texturizada, proporcionando maior aderência ao colchão. Faixa lateral confeccionada em tecido plano 100% poliéster, com gramatura mínima de 168 g/m², com tratamento antiácidos, acolchoada com: Espuma de poliuretano densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Altura da base (sem pés): aproximadamente 24 cm. Pés confeccionados em madeira maciça, com altura aproximada de 13,5 cm, permitindo adequada limpeza sob o conjunto. O box deverá possuir sistema de abertura funcional, que permita acesso ao compartimento interno, com mecanismo seguro, resistente e apropriado ao uso recorrente em meios de hospedagem. Garantia mínima do box (sommier): 12 (doze) meses.</p> <p>Colchão de molas ensacadas: Colchão destinado ao uso em hotelaria, com altura total de 30 cm e dimensões aproximadas de 90 cm x 200 cm (largura x comprimento). Estrutura composta por molas ensacadas individualmente, confeccionadas em aço temperado, com densidade mínima de 220 molas por metro quadrado, proporcionando suporte firme e conforto individualizado. As molas deverão possuir bitolas aproximadas de 1,83 mm e 2,00 mm, com revestimento em TNT. Bordas estruturadas em espuma convencional com densidade mínima D28, com largura aproximada entre 90 e 100 mm, garantindo maior estabilidade lateral e autossuporte. Camadas internas de conforto compostas por: Espuma convencional com densidade mínima D28, com espessura aproximada de 40 mm, em ambos os lados; Manta de feltro resinado, com espessura aproximada de 3 mm e gramatura mínima de 500 g/m², em ambos os lados. Revestimento superior e inferior em tecido plano, com composição aproximada de poliéster e polipropileno, gramatura mínima de 124 g/m², com tratamento antiácidos e retardante a chamas, acolchoado com: Espuma densidade mínima D23, com espessura aproximada de 15 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 60 g/m², em ambos os lados. Faixa lateral confeccionada em tecido plano 100% poliéster, gramatura mínima de 168 g/m², com tratamento antiácidos, acolchoada com: Espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m².</p> <p>Suporte mínimo 110kg. Garantia mínima do colchão: 12 (doze) meses.</p> <p>Serão analisadas variações de tamanho e composição em até 5%.</p>			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE ESTIMADA
	<p>Cama articulada:</p> <p>Colchão de molas com sistema de pés articulados, destinado ao uso hoteleiro, com dimensões aproximadas de 82 cm x 187 cm (largura x comprimento) e altura aproximada de 29 cm (desmontado) e 59 cm (montado). Estrutura interna composta por molejo tipo Bonnell, confeccionado em aço temperado, com densidade aproximada de 121 molas por m², distribuídas por toda a superfície do colchão. As molas deverão possuir bitola aproximada de 2,2 mm, com arame helicoidal de aproximadamente 1,3 mm, e quadro perimetral em aço com bitola aproximada de 4,5 mm, conferindo maior estabilidade estrutural.</p> <p>Camadas internas de conforto compostas por: Espuma de poliuretano densidade mínima D26, com espessura aproximada de 20 mm; Feltro resinado, com espessura aproximada de 3 mm e gramatura mínima de 500 g/m², em camadas equivalentes. Base estrutural confeccionada em madeira maciça de eucalipto, proveniente de reflorestamento, com alta resistência e capacidade de suporte, submetida a tratamento anticupim, antimoho e secagem em estufa, estofada com feltro resinado (aprox. 3 mm, gramatura mínima 500 g/m²). Revestimento superior e inferior em tecido plano, com composição aproximada de 55% poliéster e 45% polipropileno, gramatura mínima de 124 g/m², com tratamento antiácidos e retardante a chamas, acolchoado com: Camadas de espuma densidade mínima D23, espessura aproximada de 15 mm;</p> <p>Camada de TNT, com gramatura mínima de 60 g/m². Faixa lateral em tecido plano 100% poliéster, gramatura mínima de 168 g/m², com tratamento antiácidos, acolchoada com: Espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m².</p> <p>Sistema inferior composto por pés articulados em madeira maciça envernizada, incluindo: 02 pés com altura aproximada de 410 mm e diâmetro aproximado de 50 mm; 01 pé com altura aproximada de 385 mm e diâmetro aproximado de 45 mm; 04 rodízios giratórios embutidos na parte inferior; 02 cintas de nylon com fechos de segurança, para fixação e estabilidade.</p> <p>Garantia mínima do produto: 12 (doze) meses.</p>			

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO / FICHA TÉCNICA	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE ESTIMADA
04	<p>CONJUNTO BOX (base fixa + colchão) 186 x 200 aproximadamente</p> <p>Box Fixo: Tecido 100% poliéster, com tratamento antiácaros, bordado com 01 camada de espuma de 8mm, a partir de 70 g/m²; Estrutura em madeira maciça, com tratamento anticupim, antimoho, secagem em estufa; Altura do Box: 24cm e pés de 12 cm aproximadamente, garantia 12 meses na estrutura de madeira.</p> <p>Colchão de molas ensacadas: Revestimento tecido 100% poliéster com tratamento antiácaros; Gramatura: a partir de 300 g/m²; revestimento inferior 100% poliéster a partir de 160 g/m²; Agulhamento Faixa: Bordado com 01 lâmina de espuma a partir de D-20 com espessura entre 8mm a 10mm; Capa (tampo): Bordado com 02 camadas de espuma a partir de D-23, com espessura entre 10mm e 15mm cada lado, com manta de acrílon a partir 300 g/m²; Estofamento com 02 lâminas de espuma a partir de D-26 com espessura entre 15mm e 20 mm, 01 lâmina de espuma a partir de D-45 entre 5mm e 6mm, 01 lâmina de espuma viscoelástica a partir de D-33 entre 4mm e 5mm, 01 lâmina de espuma a partir de D-20 entre 4mm e 5mm, 01 manta de feltro resinado a partir de 3mm, em cada lado; Armação de molas biônicas (bonnel), espessura do arame entre 2,0 a 2,2mm, borda em espuma a partir de D-28 com largura entre 8 a 12 mm; Altura: 32cm a 38cm; Suporte: a partir de 110 kg .</p> <p>Serão analisadas variações de tamanho e composição em até 5%.</p>	UNIDADE	Onix, Probel e Simmons	10

05	<p><u>CAPA JUNÇÃO - PILLOW TOP (160 CM X 200 CM APROX).</u></p> <p>Capa de junção com pillow top, destinada ao uso hoteleiro, com dimensões aproximadas de 160 cm x 200 cm (largura x comprimento) e altura aproximada de 32 cm. Desenvolvida em tecido plano 100% poliéster, com gramatura mínima de 90 g/m², contendo tratamento antiácaros, adequada ao uso em meios de hospedagem. Acolchoamento (capa superior) composto por: 02 (duas) lâminas de espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 15 mm cada; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Faixa lateral acolchoada composta por: 01 (uma) lâmina de espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Sistema de fixação por elástico perimetral reforçado, garantindo encaixe firme e estável ao colchão.</p>	UNIDADE	Onix, Probel e Simmons	30
06	<p><u>CAPA JUNÇÃO - PILLOW TOP (180 CM X 200 CM APROX).</u></p> <p>Capa junção com pillow top, destinada ao uso hoteleiro, com dimensões aproximadas de 180 cm x 200 cm (largura x comprimento) e altura aproximada de 32 cm. Desenvolvida em tecido plano 100% poliéster, com gramatura mínima de 90 g/m², contendo tratamento antiácaros, adequada ao uso em meios de hospedagem. Acolchoamento (capa superior) composto por: 02 (duas) lâminas de espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 15 mm cada; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Faixa lateral acolchoada composta por: 01 (uma) lâmina de espuma densidade mínima D20, com espessura aproximada de 10 mm; Camada de TNT, com gramatura mínima de 15 g/m². Sistema de fixação por elástico perimetral reforçado, garantindo encaixe firme e estável ao colchão.</p>	UNIDADE	Onix, Probel e Simmons	250

2.1 - Todos os itens do lote deverão ser ofertados/adquiridos na **mesma marca e mesma linha/modelo**, levando em consideração os seguintes aspectos: possuem dimensões e gramaturas iguais, modelo estético de acabamento, padronização, proporcionando um aspecto uniforme e o resultado para o cliente;

2.2 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria-prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

2.3 - Conforme legislação vigente, todas as peças devem vir etiquetadas, contendo:

- País de origem da peça, com expressão fabricado no(a) ou feito no(a). Não são aceitas indicações por bandeiras;
- Orientações sobre o cuidado necessário para a conservação;
- Indicação de tamanho ou dimensão;
- Nome, razão social ou marca registrada e identificação fiscal do fabricante ou importador da peça.

3. DA ANÁLISE DOS PRODUTOS OFERTADOS

3.1 CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS DO LOTE): As empresas deverão apresentar, junto à proposta comercial, para cada item: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

3.1.1 Em caso de não apresentação do (s) catálogo (s) nas condições estabelecidas no subitem 3.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão de Licitação, realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

3.1.2 Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

3.1.3 Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

3.1.4 No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

3.1.5 Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

3.2 Considerando que as informações apresentadas em **catálogos, fichas técnicas e manuais** podem, eventualmente, ser **insuficientes para a completa verificação e aprovação** das especificações exigidas, a indicação de **showroom** poderá ser realizada com a finalidade de **confirmar, de maneira objetiva**, que o produto ofertado corresponde ao descrito na documentação do fabricante, assegurando o atendimento integral às especificações deste Termo de Referência e reduzindo riscos de inconformidade na aquisição e impactos na operação.

3.3 A critério da área técnica do Sesc/DR-PE, poderá ser solicitada a indicação de SHOWROOM dos produtos, que deverão seguir o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência, a ser(em) disponibilizadas/indicadas em **até 05 (cinco) dias úteis** em endereço na Região Metropolitana do Recife, contados da data da convocação do Pregoeiro.

3.4 - A amostra em Showroom será analisada pela área técnica do Sesc/PE, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas deste Termo de Referência. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

4- DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/PE

e/ou Unidade do Sesc/PE, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas Unidades com agendamento prévio, e a nota fiscal de venda emitida para as Unidades do Sesc/PE de acordo com o pedido de compra enviado:

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DO SESC/PE	CNPJ
HOTEL SESC GARANHUNS Rua Manoel Clemente, 161- Centro – Garanhuns – PE Fone: (87) 3762-8300	03.482.931/0005-95
HOTEL SESC GUADALUPE Lote 1, quadra 174 – Projeto Aver-o-mar Distrito, Sirinhaém – PE Fone: (81) 3787-8500	03.482.931/0027-09
HOTEL SESC TRIUNFO Hotel Sesc Triunfo – Rua Antônio Henrique da Silva, s/n – São Cristóvão – Triunfo – PE Fone: (87) 3846-2800	03.482.931/0010-52
OBSERVAÇÃO: As entregas deverão ocorrer conforme acordado com as Unidades. Alterações somente serão aceitas mediante prévio comunicado a unidade do Sesc/PE em questão.	

4.3 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

4.4 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações deste Termo de Referência e não poderá ser superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

4.5 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/PE.

4.6 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar na Unidade do Sesc/PE os materiais solicitados pelo Sesc.

4.7 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.8 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

4.9 - Nas entregas **não** serão aceitas especificações diferentes das solicitadas deste Termo de Referência ou aprovadas na proposta comercial.

4.10 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

5 DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - Prova de qualificação técnica constituída de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para a qual a licitante tenha fornecido produtos de mesma natureza do objeto desta licitação;

5.2 - O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima dos produtos, as quantidades, bem como o valor total fornecido;

5.3 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

6 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO, POR LOTE**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e condições previstas neste Termo de Referência, tendo em vista que a contratação por lote se justifica pela necessidade de padronização, garantindo uniformidade de qualidade, identidade visual, compatibilidade e desempenho técnico dos produtos, essenciais para a manutenção do padrão de atendimento e conforto disponibilizado aos hóspedes dos hotéis do Sesc/PE.

7 - DO RECEBIMENTO

7.1- Durante o recebimento os produtos e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Condições dos veículos dos fornecedores;
- b) Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, proteção para mãos quando necessário;
- c) Integridade da embalagem;
- d) Adequação da embalagem;
- e) Características específicas de cada produto.

8 - DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1- DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 8.1.1- Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 8.1.2- Indenizar o GERENCIADOR ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 8.1.3- Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 8.1.4- Fornecer ao GERENCIADOR ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade do FORNECEDOR, decorrente das obrigações pactuadas;
- 8.1.5- Ficar ciente que o Responsável / Setor de Suprimentos, são incumbidos de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 8.1.6- Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste Termo de Referência, sob pena de rescisão contratual;
- 8.1.7- Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do GERENCIADOR, ou sua qualidade de FORNECEDOR em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades do FORNECEDOR;
- 8.1.8- Assegurar ao GERENCIADOR todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 8.1.9- Assegurar ressarcimento dos bens do GERENCIADOR danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
- 8.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade do FORNECEDOR, cabendo a ela sua imediata retificação;
- 8.1.11 - O FORNECEDOR não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;
- 8.1.12 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
- 8.1.13 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe ao FORNECEDOR comprovar o atendimento

dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

- 8.1.14 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá o FORNECEDOR atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período do Fornecimento;
- 8.1.15 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 8.1.16 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a **Resolução nº 0403/2017**, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o FORNECEDOR manifesta absoluta ciência.

8.2- DAS RESPONSABILIDADES DO GERENCIADOR

- 8.2.1- Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
- 8.2.2- Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

9 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - Durante a vigência da ATA, a sua gestão caberá à Unidade de Suprimentos (Coordenação de Compras) do Sesc/DR- PE, e a fiscalização competirá ao gestor e ao time do Turismo Social da unidade operacional.
- 9.2. - Caso haja qualquer alteração do(s) fiscal(is) do Sesc/DR-PE, o(s) novo(s) fiscal(is) deverão assinar o "Termo de Responsabilidade pela Gestão e Fiscalização".

10 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 10.1 - É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Filipe Queiroga Dantas da Silveira Barros